



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**Edital Nº 18/2018**

O Senhor **GILMAR PAIXÃO** – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

**PROFESSOR**

| INSC.  | NOME                      | NASC.      | LP    | MAT   | CG-LEG | CE    | PE    | PT   | NF           | CLASSIF. |
|--------|---------------------------|------------|-------|-------|--------|-------|-------|------|--------------|----------|
| 656212 | ELIZANDRA DE FATIMA ZILLI | 08/12/1993 | 12,00 | 18,00 | 6,00   | 28,00 | 64,00 | 0,00 | <b>64,00</b> | 34º      |
| 656102 | MIRIAM MENDES DA SILVA    | 18/03/1983 | 8,00  | 14,00 | 8,00   | 28,00 | 58,00 | 5,00 | <b>63,00</b> | 35º      |

**Legenda:**

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

PP – Nota da Prova Prática

AP. FÍS.– Nota da Prova de Aptidão Física

NF – Nota Final

**Critérios de desempate da nota final:**

1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

**GILMAR PAIXÃO**

Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste - PR